



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 021/2025 – SEAI.

Secretaria Municipal de Alagoinhas
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Gabinete do Secretário de Contratos

Declara para atender ao rol discriminado no artigo 1º parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que a assinatura do contrato firmado entre a Prefeitura de Alagoinhas foi realizada no seguinte dia:

DATA: 19/12/2025

VR - 1316

DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LEGALMENTE HABILITADA COMO OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS – HOSPITALARES, AMBULATORIAL, LABORATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS, POR INTERMÉDIO DE REDE PRÓPRIA OU CONTRATADA, NA FORMA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ART. 1º DA LEI Nº 9.656), COM COBERTURA REGIONAL (GRUPO DE MUNICÍPIOS) E GARANTIA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI Nº 9.656, DE 03 DE JUNHO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES ATRAVÉS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS, E NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), NA FORMA DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL, COM REGIME DE PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO E MÉTODO DE COPARTICIPAÇÃO, PARA ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES, DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA Nº 042/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o Sr. **BRUNO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 909.***-88 e portador do RG sob o nº. 0691043523 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.554.067/0001-98, com sede a Avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2 andar, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.140-061, representada pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.822.***-73, portador do RG sob o nº 28185231 SSP/SP e **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n.º 17658 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.216.***-44, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar Econômico Financeiramente o valor do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 16314/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEAI, reajusta-se o valor do contrato em 18,00%, resultando em um



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

acréscimo de R\$ 2.680.185,46 (dois milhões seiscentos e oitenta mil cento e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da SEAJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo após a implementação do reajuste dos preços do serviço é de R\$ 17.570.104,86 (dezoito milhões quinhentos e setenta mil cento e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD MÁXIMA (SERVIDORES)	VALOR UNITÁRIO APÓS IMPACTO
1	Acomodações em enfermaria	UND	2514	R\$ 521,56
2	Acomodações em apartamento	UND		R\$ 730,18

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEAJ	2010	3.3.90.08	500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de dezembro de 2025.


BRUNO NASCIMENTO SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 CONTRATANTE

Assinado por:
Daniel Soares Cavalcanti
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 Assinado por:
Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro
 CONTRATADA
 HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A
 CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 021/2025 – SEM – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **HAPVISA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** – Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar economicamente o valor do Contrato n.º 042/2024. – Data de Assinatura: 19/12/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEMAN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA MERE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato n.º 175/2024. – Data de Assinatura: 09/12/2025.